



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Projectos e Construção de Edifícios

Aquisição de Serviços nº. 27/AQ/DMMC/DEM/DPCE/21

CADERNO DE ENCARGOS

NOTA TÉCNICA DE ENCOMENDA

**ALTERAÇÃO AO PROJECTO DE EXECUÇÃO DA EMP^a.6/DMMC/DEM/DPCE/20 –
"CONSTRUÇÃO DA IPSS - O COMPANHEIRO".**



TRAVESSA DA GRANJA, QUINTA DA GRANJA, FREGUESIA DE BENFICA.

Lisboa, 08 de Abril de 2022



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Projectos e Construção de Edifícios

ÍNDICE

1. INTRODUÇÃO – OBJECTIVO.	3
2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A CONTRATAR	3
3. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:	4
4. PRAZO DE EXECUÇÃO:	4
5. NORMAS E REGULAMENTOS	5



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Projectos e Construção de Edifícios

1. INTRODUÇÃO – OBJECTIVO

A Câmara Municipal de Lisboa pretende dar seguimento à Empreitada N.º 10/DMPO/DPCE/17 – Conceção, Construção e Relocalização da IPSS, Instituição Particular de Solidariedade, “O Companheiro” que por motivos de falência da Empresa de Construção Cunha e Barroso Lda., a Obra foi abandonada poucos meses após o seu início.

Com o objectivo de dar seguimento à Obra, todo o Projecto de Execução foi revisto e introduzidas algumas alterações, umas a pedido da Segurança Social e outras de carácter técnico/funcional, para uma melhor rentabilização e eficiência dos espaços e dos materiais especificados no Projecto original.

A presente Aquisição de Serviços visa a execução destas alterações ao Projecto de Execução original, incluindo a adaptação de todas as peças desenhadas e escritas existentes, Mapas de Acabamentos e de Medições e preparação de um novo processo para lançamento a concurso. Durante a fase de Construção a equipa Projectista deverá dar Assistência Técnica à Obra.

2. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DOS SERVIÇOS A CONTRATAR

As Alterações ao Projecto de Execução deverão estar compatibilizadas com o Projeto Geral de Execução, e de acordo com a legislação aplicável de forma a reunir as condições para ser submetido à apreciação dos serviços municipais competentes. Sem prejuízo dos conteúdos definidos na Portaria n.º 701-H/2008, de 29 de Julho, nomeadamente no n.º 3 do Artigo 19º da Secção I do Capítulo II do Anexo I da referida Portaria, o Projeto de Execução de Estrutura deverá ainda incluir os seguintes elementos, entre outros que se considerem relevantes para a sua análise:

Arquitectura:

- Maior pormenorização das peças desenhadas.
- Introdução de dois espaços no Bloco A das Oficinas, um destinado a pinturas e outro espaço técnico destinado ao compressor.
- Reorganização do espaço da Oficina, com a adaptação ao equipamento existente.
- Reorganização da Cozinha com a devida adaptação ao equipamento existente e prevendo eventuais aquisições de mais equipamento.
- Rés-do-chão do Bloco C, introdução de um núcleo de Instalações Sanitárias por imposição da Segurança Social.
- Adaptação dos tectos falsos devido às alterações das infraestruturas.
- Alteração das especificações de todos os vãos exteriores.
- Reformulação dos Arranjos Exteriores.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Projectos e Construção de Edifícios

Estabilidade (Estrutura):

- Adaptação da nova rede ao Projecto de Arquitectura actualizado.

Fundações e estrutura:

- Alterar a constituição do pavimento térreo.
- Definir uma nova estrutura secundária.

Águas e Esgotos:

- Adaptação da nova rede ao Projecto de Arquitectura actualizado.

Hidráulicas:

- Reformulação de todos os traçados exteriores.
- Introduzir uma separação de hidrocarbonetos, junto da Oficina de carpintaria.

Instalações Eléctricas:

- Adaptação da nova rede ao Projecto de Arquitectura actualizado.

Iluminação:

- Rever toda a iluminação com vista a uma melhor eficiência energética.

ITED e Intrusão:

- Adaptação da nova rede ao Projecto de Arquitectura actualizado.

SCIE – Segurança Contra Incêndio:

- Adaptação da nova rede ao Projecto de Arquitectura actualizado.

Gás:

- Adaptação do Projecto aos requisitos da nova Empreitada.

Acústica:

- Adaptação da nova rede ao Projecto de Arquitectura actualizado.



CÂMARA MUNICIPAL DE LISBOA
Direcção Municipal de Manutenção e Conservação
Departamento de Edifícios Municipais
Divisão de Projectos e Construção de Edifícios

AVAC:

- Aumentar o número de espaços a receber tratamento de ar.
- Reformulação de todo o projecto, com máquinas mais eficientes e de melhor qualidade.
- Adaptação de todos os traçados de distribuição.

Ar Comprimido:

- Adaptação da nova rede ao Projecto de Arquitectura actualizado.

Elevador:

- Adaptação da nova rede ao Projecto de Arquitectura actualizado.

Nota: Incluir o fornecimento de duas cópias em papel e um CD com todas as peças digitalizadas e instrução do procedimento para a respectiva publicação na plataforma electrónica.

Assistência Técnica à Obra

- Deverá ser prestada Assistência Técnica durante o decorrer da Obra, de acordo com as solicitações da Fiscalização da CML.

3. LOCAL DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Travessa da Granja, Quinta da Granja, Freguesia de Benfica em Lisboa.

4. PRAZO DE EXECUÇÃO

O prazo de execução será de 15 dias após a Adjudicação.

5. NORMAS E REGULAMENTOS

Na execução de todos os trabalhos, deverá ser aplicada a regulamentação Nacional em vigor, bem como as normas Nacionais, Europeias ou Internacionais necessárias à boa execução dos trabalhos.

Lisboa, 08 de Abril de 2022

O Arquitecto

Pedro Meirelles
(O.A.2618)

Assinado por : **JOSÉ PEDRO DE OLIVEIRA E**
CARMO MEIRELES
Num. de Identificação: 10745888